SF/26566.38948-74 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jayme Campos

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao atleta Leonardo Storck, pela conquista do título do Roland Garros Junior Series, resultado que lhe garantiu vaga na chave juvenil do Torneio de Roland Garros, a ser disputado em Paris, na França.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto ao homenageado, conforme dados a serem informados

JUSTIFICAÇÃO

É com grande honra que apresento a presente Moção de Aplausos ao jovem tenista brasileiro Leonardo Storck, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pela conquista, no último domingo, do título do Roland Garros Junior Series, importante torneio classificatório que assegura ao campeão participação direta na chave juvenil de Roland Garros, um dos quatro Grand Slams do circuito mundial de tênis.

A vitória foi conquistada após uma final de alto nível técnico, na qual o atleta brasileiro demonstrou resiliência, preparo físico e maturidade competitiva ao vencer de virada, consolidando sua posição entre os principais talentos da nova geração do tênis internacional.

O título obtido por Leonardo Storck possui relevância singular, pois não apenas representa uma conquista esportiva de destaque, mas também lhe

garante a oportunidade de competir, no final do mês de maio, na tradicional quadra de saibro parisiense, palco de alguns dos momentos mais emblemáticos da história do esporte mundial.

Natural do Estado de Mato Grosso, o atleta projeta o nome de sua terra natal e de toda a região Centro-Oeste no cenário esportivo global, tornando-se exemplo inspirador para jovens brasileiros que veem no esporte um caminho de desenvolvimento e superação.

Sua trajetória é marcada por dedicação, disciplina e talento, valores que engrandecem o esporte nacional e reforçam o papel transformador da prática esportiva na formação de cidadãos.

Diante desse feito expressivo, é justo que esta Casa Legislativa manifeste seu reconhecimento e admiração ao atleta Leonardo Storck, registrando nos anais do Senado Federal este importante momento para o esporte brasileiro.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2026.

Senador Jayme Campos
(UNIÃO - MT)

SF/26566.38948-74 (LexEdit)